MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Secretaria Municipal de Finanças

OFÍCIO SIGA Nº SEFIN-OFI-2026/01972

Bento Gonçalves, 03 de novembro de 2026.

Ao
Oldair Primieri
Contador
Contabilidade

Assunto: Análise Técnica Habilitação PE 039/2026

Prezado

Ao cumprimentá-lo, vimos por meio deste, apresentar os documentos de habilitação das empresas, referente ao PE 039/2026, este em andamento. Solicito, em consonância aos requisitos de qualificação econômico-financeira, dispostos no subitem 6.1.3 do edital, análise e parecer acerca das documentações anexadas pelos licitantes, para que se comprove que os mesmos atendem os requisitos da habilitação. Deste modo, aguardo o retorno com a maior brevidade e permanecemos à disposição para maiores esclarecimentos.

Os documentos estão disponíveis em:

PASTA PUBLICA (P:) > PE 039-2026

Atenciosamente,

- assinado eletronicamente -
Janquiel Cristofoli
Assessor Administrativo

SEFINOFI202601972A

Classif. documental	00.01.01.01

Assinado com senha por JANQUIEL CRISTOFOLI.
Documento Nº: 228663-3865 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=228663-3865

SIGA

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves

PARECER TÉCNICO CONTÁBIL

Conforme solicitado pelo Setor de Licitações do município, foi analisada a documentação da empresa **SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA**, CNPJ 20.522.473/0001-66 referente a Habilitação Econômico-Financeira da Concorrência Eletrônica nº 039/2026. **Objeto:** Contratação de empresas para a prestação de serviços de geoprocessamento, incluindo aerolevantamento, recadastramento multifinalitário, processamento de dados geoespaciais, fornecimento de solução tecnológica (TI), treinamento das equipes municipais e suporte técnico, conforme item 6.1.3 do referido edital.

Eis as considerações:

a) Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento, salvo quando o distribuidor informar na certidão a validade:

Análise: Certidão apresentada sem restrições

b) Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, e, limitada ao último exercício no caso de a licitante ter sido constituída a menos de 2 (dois) anos:

Análise: Documentação apresentada sem restrições

c) Índices para análise da situação financeira ano 2025:

LC = AC / PC

LC 2025 = 2.175.772,92 / 1.148.215,82
LC 2025 = 1,89

LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)

LG 2025 = (2.175.772,92 + 0) / (1.148.215,82 + 873.276,98)
LG 2025 = (2.175.772,92) / (2.021.492,80)
LG 2025 = 1,08

GE = (PC + PELP) / AT

SEFINOFI202601972A

Assinado com senha por ELISIELE ADOLFO CARVALHO.
Documento Nº: 228663.1486933-5297 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=228663.1486933-5297

SIGA

GE 2025 = (1.148.215,82 + 873.276,98) / 3.153.518,21
GE 2025 = 0,64

Análise: Índices adequados aos valores mínimos e máximo previstos em Edital.

d) Capital Mínimo ou Valor de Patrimônio e Capital Circulante Líquido ou Capital de Giro:

d.1): Capital mínimo OU valor do patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais (IPCA)

Índice Percentual = PL / Valor Obra

Índice Percentual 2025 = 1.132.025,41 / 400.000,00
Índice Percentual 2025 = 283,00%

Análise: Índice adequado ao valor mínimo, conforme resultado do Edital.

d.2): Comprovação de possuir Capital Circulante Líquido ou Capital de Giro mínimo equivalente a 16,66% do valor estimado para a contratação, tendo por base o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social exigível.

Índice Percentual = (AC - PC) / Valor Obra

Índice Percentual 2025 = (2.175.772,92 - 1.148.215,82) / (400.000,00)
Índice Percentual 2025 = (1.027.557.10 / 400.000,00)
Índice Percentual 2025 = 256,89 %

Análise: Índice adequado ao valor mínimo, conforme resultado do Edital.

Bento Gonçalves, 04 novembro de 2026.

Elisiele Adolfo Carvalho
Contador CRC/RS 102525-O

SEFINOFI202601972A

Assinado com senha por ELISIELE ADOLFO CARVALHO.
Documento Nº: 228663.1486933-5297 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=228663.1486933-5297

SIGA

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves

PARECER TÉCNICO CONTÁBIL

Conforme solicitado pelo Setor de Licitações do município, foi analisada a documentação da empresa GEOMAIS GEOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ 09.391.371/0001-16, referente a Habilitação Econômico-Financeira da Concorrência Eletrônica nº 039/2026. **Objeto:** Contratação de empresas para a prestação de serviços de geoprocessamento, incluindo aerolevantamento, recadastramento multifinalitário, processamento de dados geoespaciais, fornecimento de solução tecnológica (TI), treinamento das equipes municipais e suporte técnico, conforme item 6.1.3 do referido edital.

Eis as considerações:

a) Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento, salvo quando o distribuidor informar na certidão a validade:

Análise: Certidão apresentada sem restrições

b) Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, e, limitada ao último exercício no caso de a licitante ter sido constituída a menos de 2 (dois) anos:

Análise: Documentação apresentada sem restrições

c) Índices para análise da situação financeira ano 2025:

LC = AC / PC

LC 2025 = 19.001.429,46/ 14.372.825,62
LC 2025 = 1,32

LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)

LG 2025 = (19.001.429,46 + 789.077,63) / (14.372.825,62+ 4.838.551,83)
LG 2025 = (19.790.507,09) / (19.211.377,45)
LG 2025 = 1,03

GE = (PC + PELP) / AT

GE 2025 = (14.372.825,62+ 4.838.551,83) / 48.149.337,14

SEFINOFI202601972A

Assinado com senha por ELISIELE ADOLFO CARVALHO.
Documento Nº: 228663.1486934-5296 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=228663.1486934-5296

SIGA

GE 2025 = 0,40

Análise: Índices adequados aos valores mínimos e máximo previstos em Edital.

d) Capital Mínimo ou Valor de Patrimônio e Capital Circulante Líquido ou Capital de Giro:

d.1): Capital mínimo OU valor do patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais (IPCA)

Índice Percentual = PL / Valor Obra

Índice Percentual 2025 = 28.937.959,69 / 6.490.000,00
Índice Percentual 2025 = 445,88%

Análise: Índice adequado ao valor mínimo, conforme resultado do Edital.

d.2): Comprovação de possuir Capital Circulante Líquido ou Capital de Giro mínimo equivalente a 16,66% do valor estimado para a contratação, tendo por base o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social exigível.

Índice Percentual = (AC - PC) / Valor Obra

Índice Percentual 2025 = (19.001.429,46- 14.372.825,62) / (6.490.000,00)
Índice Percentual 2025 = (4.628.603,84 / 6.490.000,00)
Índice Percentual 2025 = 71,31 %

Análise: Índice adequado ao valor mínimo, conforme resultado do Edital.

Bento Gonçalves, 04 novembro de 2026.

Elisiele Adolfo Carvalho
Contador CRC/RS 102525-O

SEFINOFI202601972A

Assinado com senha por ELISIELE ADOLFO CARVALHO.
Documento Nº: 228663.1486934-5296 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=228663.1486934-5296

SIGA